

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

EXECUTIVO



ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 364 :: TERÇA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## PORTARIA nº 186/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais baseado, na Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, na Lei Orgânica do Município Itaipava do Grajaú, nº 002/1997 de 27 de setembro de 1997, Seção V Art. 191 a 212 9, e na **Lei Municipal nº 006/2021 de 12 de abril de 2021 que altera o Conselho Municipal do FUNDEB;**

### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do FUNDEB**, no âmbito do Município de Itaipava do Grajaú-MA, conforme composição abaixo:

#### **01-Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Valdeci Nascimento Rego

Suplente: Kevinny Araújo Rocha

#### **02-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Wanderlúcia Ferreira da Mota

Suplente: Rosimeire Sá Nunes

#### **03-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

Titular: Cicero Lima Reis

Suplente: Antonio Francisco de Sousa Lima

#### **04-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Genival Silva Macário

Suplente: Mirian Santana de Sousa

#### **05-Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Samara Ferreira Portela

Suplente: Eva Rocha Silva

#### **06-Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**

Titular: Claudio dos Prazeres Lima

Suplente: Patrícia Sousa da Silva Melo

Titular: Ariele Lima Albuquerque Barros

Suplente: Kelyane Nascimento Souza

#### **08-Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)**

Titular: Jailana de Santana Lima

Suplente: Roseane de Sá Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 801816bdbff95f16f9e06ebaaa65dd1cc1b0ebd5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**09-Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Adenilson Sousa Catucá

Suplente: Ério Santos Andrade

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 04(quatro) anos, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, sendo vedada a indicação para o novo mandato.

**Art. 3º** - As competências, funcionamentos, impedimentos e demais disposições do FUNDEB, são tratados e definidos no Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, em 20 de dezembro de 2022.

  
**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

